



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à

Assembleia Legislativa, Sou Ka Hou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços do Ensino Superior, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Sou Ka Hou, de 9 de Março de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 186/E141/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa, de 11 de Março de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 13 de Março de 2020:

Face ao impacto da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) anunciou a suspensão das aulas presenciais das escolas do ensino não superior e das instituições de ensino superior, continuando a acompanhar, de perto, o desenvolvimento da situação e elaborou, em tempo oportuno, as orientações para a prevenção da epidemia nas escolas e para o reinício das aulas presenciais.

Por seu lado, no âmbito do ensino não superior, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) tem mantido uma estreita comunicação com os respectivos serviços, associações educativas e escolas, coordenando a implementação das medidas de prevenção e estudando um plano para o reinício das aulas nas escolas. Ao mesmo tempo, atribui subsídios às escolas para a preparação de materiais e equipamentos de higiene /



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

desinfecção, apoiando-as na organização racional das actividades e da aprendizagem dos alunos, após a retomada das aulas presenciais, bem como para a prestação de apoio ao estudo dos alunos, em horário após as aulas.

Considerando que, no início do mês de Março, as situações da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus em Macau, Zhuhai e Zhongshan tornaram-se estáveis, a DSEJ, em conjugação com os pareceres das autoridades de saúde, anunciou, no dia 10 de Março, o reinício das aulas nas escolas do ensino não superior, o mais tardar, até ao dia 20 de Abril. No entanto, devido à mudança ocorrida e a actual situação da epidemia e de acordo com os pareceres das autoridades de saúde, publicou, no dia 19 de Março, o adiamento da implementação do plano para reinício faseado das aulas presenciais, dos ensinos secundário geral e complementar, primário, infantil e especial, sendo que as informações serão divulgadas posteriormente. Como é difícil prever a evolução da epidemia, a DSEJ salienta que a segurança dos alunos é o factor principal que deve ser considerado no plano para o reinício das aulas presenciais, mantendo uma comunicação estreita com as autoridades de saúde, avaliando, de forma contínua, o impacto, dos casos importados e dos indivíduos regressados a Macau, ao nível comunitário. Em caso de necessidade, a DSEJ tomará medidas decisivas para proceder ao ajustamento adequado do respectivo plano, que divulgará ao público em tempo oportuno.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

No final de Janeiro do corrente ano, a DSEJ informou as escolas sobre a atribuição de subsídios para a aquisição de materiais e equipamentos de medição de temperatura e de higiene / desinfecção, que tiveram um aumento de 20% no montante atribuído; serão dadas directrizes às escolas antes da retomada das aulas presenciais, sobre medidas de higiene e prevenção de epidemia, funcionamento das escolas, currículo e ensino, avaliação e faltas, actividades extracurriculares, etc., no sentido de as orientar no planeamento e na execução dos respectivos trabalhos, antes e depois do reinício de aulas presenciais. As escolas devem informar os alunos e os encarregados de educação, no prazo de duas semanas após a retomada das aulas, sobre o plano de trabalho e o calendário lectivo, bem como, entregar as respectivas informações à DSEJ. As escolas devem implementar eficazmente as orientações de “Prevenção da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus - Recomendações para creches, escolas e estabelecimentos similares”, emitidas pelos Serviços de Saúde e terem em conta que: os docentes e alunos devem ter permanecido em Macau durante os 14 dias anteriores ao regresso à escola e, caso se tratem de docentes e alunos transfronteiriços, devem ter permanecido / residido apenas em Macau, Zhuhai ou Zhongshan e não ter viajado para outros países ou regiões, nos 14 dias anteriores ao regresso à escola; devem também assegurar que todos os indivíduos que entram nas escolas usam máscara, procedam à medição da temperatura corporal e preencham a declaração de saúde. Além disso, o Governo da RAEM, através do “Plano de fornecimento de máscaras aos residentes de Macau”, fornece máscaras para



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

aquisição dos alunos, pessoal docente e não docente e a DSEJ disponibiliza, também, às escolas, como reserva, máscaras e outros materiais de prevenção de epidemia, doados por atenciosas individualidades da sociedade, para uso do pessoal escolar.

De acordo com as directrizes de reinício das actividades lectivas, em termos de ensino e de avaliação, o período de suspensão das actividades lectivas presenciais, resultante da epidemia, será contabilizado no cômputo da duração total das actividades educativas de todo o ano lectivo (ou seja, contabilizado para o cumprimento do “número de dias lectivos não inferior a 195” e, após uma avaliação global da influência sobre o ensino, as escolas poderão ajustar, adequadamente, o andamento da aprendizagem e o conteúdo curricular de todos os níveis de ensino, tendo em conta a capacidade pedagógica e o estado psicológico dos alunos, podendo decidir, autonomamente, adiar a data do fim do ano lectivo, que não pode ser depois do dia 31 de Julho de 2020. Nas duas primeiras semanas após a retomada das aulas presenciais, devem concentrar-se na consolidação de conhecimentos e na adaptação à aprendizagem, sem a realização de avaliações, tais como, exames e testes e sem se apressar na leccionação do programa. O ajustamento do processo de aprendizagem deve ser feito de acordo com a situação da própria escola e os trabalhos de casa devem ser organizados de acordo com as recomendações sobre a quantidade de trabalhos de casa e avaliação do “Guia de Funcionamento das Escolas”. Os desempenhos de aprendizagem e dos trabalhos de casa dos alunos, obtidos durante o período de suspensão das aulas, não serão contabilizados na classificação do ano lectivo, podendo



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

ainda ser ajustadas a data e a forma dos restantes exames/avaliações do ano lectivo, bem como a proporção da classificação dos mesmos em relação a todo o ano lectivo. As escolas devem rever os critérios próprios de transição e retenção de ano dos alunos, podendo proceder aos ajustamentos adequados, caso seja necessário. Para os alunos que, por motivos justificados, não podem voltar a frequentar as aulas (por exemplo, os alunos em isolamento), as escolas devem definir medidas flexíveis de aprendizagem e avaliação, bem como fornecer apoios adequados, tais como materiais e recursos de aprendizagem. Por outro lado, a DSEJ, através do Fundo de Desenvolvimento Educativo, de acordo com a situação real, presta apoio ao estudo dos alunos após as aulas (incluindo os alunos finalistas e os que vão participar nos exames de admissão ou exames públicos).

A DSEJ vai acompanhar, de perto, o desenvolvimento da epidemia, manter a comunicação com os serviços competentes e as partes interessadas do sector educativo, continuar a detalhar o plano de reinício das aulas do ensino não superior e a apoiar as escolas para regressarem, de forma ordenada, ao seu funcionamento normal.

No âmbito do ensino superior, para dar resposta à situação pandémica da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, a Direcção dos Serviços do Ensino Superior (DSES) tem mantido o contacto estreito com as instituições do ensino superior de Macau, emitindo-lhes as orientações para coordenar as mesmas a preparação dos trabalhos do ensino *online* e da prevenção de pandemia durante a suspensão de aulas,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

avisando, em simultâneo, os professores e os estudantes, através de diferentes meios, para estarem atentos ao seu estado de saúde, bem como proporcionando o apoio adequado aos estudantes que o pretendam. Por outro lado, com o objectivo de apoiar as instituições do ensino superior de Macau a responderem ao impacto causado pela situação pandémica, tem-se procedido ao estudo sobre a atribuição de um subsídio especial, através do Fundo do Ensino Superior, para aquisição de produtos de prevenção da pandemia e de *software* e sistemas de aprendizagem *online*.

Devido à necessidade da prevenção e controlo da situação pandémica, a DSES discutiu com a Universidade de Macau, o Instituto Politécnico de Macau, o Instituto de Formação Turística de Macau e a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o adiamento da realização do Exame Unificado de Acesso para os dias 16 e 19 de Abril deste ano, prevendo que o resultado da admissão seja publicado, respectivamente, pelas quatro instituições acima referidas no final de Maio. Uma vez que a implementação do Exame Unificado de Acesso não afecta os requisitos existentes do exame de admissão e os critérios independentes do recrutamento e admissão das quatro instituições, as mesmas irão fazer uma ponderação geral de acordo com os respectivos critérios de admissão definidos e a situação da inscrição do exame. Acredita-se que as quatro instituições irão analisar e auscultar as opiniões dos diversos sectores sociais, organizando, de forma adequada e viável, a programação do exame e o trabalho de admissão.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

No futuro, o Governo da RAEM continuará a apoiar as instituições a desenvolverem os projectos que aumentem a qualidade do ensino e a melhorarem os respectivos equipamentos e instalações, proporcionando apoios às actividades que elevem o desenvolvimento profissional dos docentes, através do planos, tais como, o Financiamento das Instituições do Ensino Superior de Macau e o Financiamento para o Desenvolvimento Profissional do Pessoal Docente e de Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau. Além disso, manter-se-á uma comunicação permanentemente com as instituições do ensino superior, coordenando as mesmas para criarem e aperfeiçoarem os mecanismos existentes, otimizando os trabalhos relacionados com o apoio aos estudantes do ensino superior.

Aos 27 de Março de 2020.

O Director,

Lou Pak Sang